



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA
LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO
DE 2022, PARA INSTITUIR O
DIA DO PLANTIO, COM
PRIORIDADE PARA MUDAS DE
ÁRVORES DO PAMPA E DA
MATA ATLÂNTICA, DE
ESPÉCIES NATIVAS
REGIONAIS, NO MUNICÍPIO
DO RIO GRANDE.**

Art. 1º. Acresce o inciso XXXVIII, referente ao mês de julho, do anexo único da Lei Municipal nº 8.770 de 17 de março de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

“São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de julho:

(...)

XXXVIII – No segundo domingo de julho, o Dia do Plantio, com prioridade para mudas de árvores do Pampa e da Mata Atlântica, de espécies nativas regionais”

Art. 2º. O órgão e o conselho ambiental municipal adotarão as medidas cabíveis para mobilizar a sociedade e o poder público no cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.